



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 229/2024, firmado com a empresa **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**, estabelecida na cidade de Cunha Porã/SC, na Rod. BR 158, KM 108, inscrita no CNPJ sob nº 09.552.508/0001-77, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024, Processo Licitatório nº 172/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 229/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SÉTIMA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2159/4490.52.00.00.00.0020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante